



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA -- ES

PORTARIA N.º 494/2021

"DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que a celebração e formalização de termo de Colaboração depende da designação de comissão de monitoramento e avaliação a luz do art. 35. -ºit da Lei 13.019/2014; e

Considerando, que a comissão de monitoramento e avaliação - Destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

- 1- **Art. 1º** - Designar os seguintes servidores para compor a comissão de monitoramento e avaliação da parceria, celebrada com o Município de Iúna e com **Sociedade Brasileira de Cultura Popular – Centro de Apoio Social Aliança (CASA)**; Processo – 3400/2020, Termo de Colaboração Nº 003/2021.

- Milliane Souza e Silva (matrícula nº 308851);
- Fernanda Oliveira Lima (matrícula nº 304442);
- Ivete Silva Pinto de Oliveira (matrícula nº 304321)

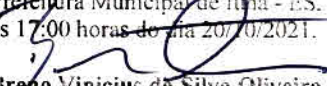
Art.2º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada com o Município Iúna e a Sociedade Brasileira de Cultura Popular – Centro de Apoio Social Aliança (CASA); - conforme a Lei federal nº 13.019/2014. Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 003/2021

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (20/10/2021).


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 20/10/2021.


Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete